



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 10/2019  
DIA 13 DE JULHO DE 2019.  
VEÍCULOS PARNAÍBA, FLORIANO, PICOS E  
TERESINA – PI.**

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 10/2019.**  
**MODALIDADE ONLINE E PRESENCIAL**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE E PRESENCIAL** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **13 DE JULHO DE 2019**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**DO OBJETO**

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

**1.1.** Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro: [ericossobral@ericoleiloes.com.br](mailto:ericossobral@ericoleiloes.com.br) e pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

**1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**1.3. DO DIA DOS LEILÕES**

**1.3.1** O Leilão será realizado no dia: **Dia 13 de Julho de 2019.**

O leilão será realizado nas modalidades ONLINE PRESENCIAL.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

#### **1.4. DO HORÁRIO DO LEILÃO**

1.5. O leilão terá início a partir das 10h00 hs.

#### **1.6. DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1.** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

**2.2.** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1.** Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

**2.2.3.** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

**2.2.4.** Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

**2.3.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

**2.4.** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.5.** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão

de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA CAUÇÃO**

**3.1.** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória no valor de R\$:1.000,00, devidamente preenchida e assinada.

**3.2.** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3.** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

### **4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

### **5. DA VISITAÇÃO DOS BENS**

**5.1.** Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

**5.1.1.1** A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 01 ao lote 39 (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARANÍBA, situado Av. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba.

**5.1.1.2** A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 40 ao lote 48 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade de Floriano.

**5.1.1.2** A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 49 ao lote 75 (APREENDIDOS EM PICOS)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos.

**5.1.1.3** A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 76 ao lote 170 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina.

Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

**5.2.** Após o leilão não é permitido a visitação dos lotes, em nenhum pátio correspondente conforme ANEXO I.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.1** Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

**6.1.2** FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÓRDO COM O ÍTEM 6.

**6.1.3** Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

## **7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**7.1** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**7.2** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**7.3** O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

**7.4** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

## **8 DOS LANCES**

**8.1** Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**8.2** Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

**8.3** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

## **9 DO PAGAMENTO DOS LANCES**

**9.1** O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

## **10 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**10.1** No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

## **11 DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**11.1** Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

**11.1.1** Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

**11.1.2** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

**11.1.3** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [financeiro.the@vipleiloes.com.br](mailto:financeiro.the@vipleiloes.com.br), identificando o número do lote.

## **12 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**12.1** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

**12.1.2** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo **DETRAN/PI – SEDIADO NA CENTRAL EM TERESINA / PI, E ENTREGUE PELA VIP LEILÕES EM TERESINA / PI**. Numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**12.1.3** Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

**12.1.4** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**12.1.5** Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

**12.2** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**12.3** Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

**12.4** Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão. Essa Retirada do Lote só será feita, através do agendamento em nosso site: [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento).

**12.5** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com **o Anexo I e com a localização do lotes podendo ser em Floriano, Parnaíba, Teresina e Picos nos endereços constantes no item 5.1** A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

**12.6** Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a

entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

**13 DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1(comissão do leiloeiro), 11.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de NOTA FISCAL:**

- 13.1** Taxa de Transferência de propriedade.
- 13.2** Substituir a placa, se necessário.
- 13.3** Substituir o selo da placa, se necessário.
- 13.4** Regravar o chassi, se necessário.
- 13.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.
- 13.6** Regravar o motor, se necessário.
- 13.7** Para os veículos com placas terminadas em 1,2,3,4,5,6,7 e 8 os arrematantes deverão pagar:
  - 13.7.1** IPVA, Transferência, Licenciamento e Seguro referente ao ano de 2019.
  - 13.7.2** Para os veículos com placas terminadas em 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
  - 13.7.3** IPVA (PROPORCIONAL 2019), Licenciamento, Transferência e Seguro referente ao ano de 2018.

**14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 60(sessenta) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

**14.1** No caso de veículos de outras Unidades Federativas. A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 120(cento e vinte) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

**15** O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.



**16** Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

**17** Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

**18** O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

### **19 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**19.1** São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

**19.2** Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

**19.3** Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

**19.4** **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**19.5** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.

- 19.6** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.
- 19.7** Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.
- 19.8** O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.
- 19.9** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.
- 19.10** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.
- 19.11** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.
- 19.12** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.
- 19.13** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.
- 19.14** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 19.15** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.
- 19.16** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**19.17** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**19.18** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), 19 de Junho de 2019.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 016535-2

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

## ANEXO I

LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	LANCE INICIAL
<b>VEÍCULOS EM PARNAIBA</b>									
1	HUK3494	620159103	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	PRATA	9BD146000R5222970	3960534	R\$1.000,00
2	NIF1189	166910449	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090064412	E3D1E-064526	R\$200,00
3	NIL7771	306563789	PI	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	PRATA	LB4NE1031AC205129	157FMIOA205129	R\$200,00
4	NIP3428	163156271	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE094080036178	E386E-038360	R\$200,00
5	NIB8447	977075214	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1E288M012854	C3E8013087	R\$200,00
6	NHY1818	978282019	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	LF3PCJ5088B001340	156FMI285006362	R\$200,00
7	NIQ7631	450877639	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR453248	KC16E7C453248	R\$200,00
8	NIU0005	327782463	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR518762	KC16E6B518762	R\$200,00
9	NIS1296	259399396	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR089000	JC41E1A089000	R\$200,00
10	NIS0373	228865166	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR536430	HB02E1A536430	R\$200,00
11	NIU4662	995074771	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER014030	KC16E6E014030	R\$200,00
12	OEB3678	498481387	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR701702	JC41E1D701702	R\$200,00
13	OEB5983	467163790	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR448696	HB02E1C448696	R\$200,00
14	OVX3399	566007398	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR452355	HB02E1D452355	R\$200,00
15	OUE5948	556776321	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0012648	E3L2E-018342	R\$200,00
16	OUE2147	546148417	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR438897	HB02E1D438897	R\$200,00
17	OEH6616	492658749	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0015166	E3F9E-035373	R\$200,00
18	OEH2487	475661141	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRATA	9C6KE1560C0012662	E3F9E-032864	R\$200,00
19	ODX2573	457963140	PI	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACLBCM001898	9CALB014637	R\$200,00
20	OUE3726	541986104	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR736212	JC41E1D736212	R\$200,00
21	NIR7842	309742625	PI	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR425795	HB02E1B425795	R\$200,00
22	LWE2978	595080367	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER480878	KC16E8E480878	R\$200,00
23	LWA7633	756465702	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R113950	KC08E15103770	R\$200,00
24	NMP3242	138493324	MA	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	PRETA	LAAAXKBB690005481	09A006172	R\$200,00
25	LWA8096	784074500	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R031261	MC35E-2031261	R\$200,00
26	NHV8966	926161075	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R190073	KC08E17190073	R\$200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

27	NHU6777	926374346	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R056873	HB02E17056873	R\$200,00
28	HPO8500	799413038	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHA	9C2MD34003R101300	MD34E-3101300	R\$200,00
29	LVN1972	882068261	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE094060004078	E386E-004252	R\$200,00
30	LWI2117	831202157	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	9C2HA07104R052070	HA07E14052070	R\$200,00
31	LWO3763	802964036	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R206742	JC30E13206742	R\$200,00
32	LWJ8783	997520965	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER444930	HB02E1E444930	R\$200,00
33	LWD1254	853060584	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R807707	HA07E-5807707	R\$200,00
34	NHU4334	959720588	PI	FORD/KA FLEX	2008/2009	VERMELHA	9BFZK03A49B011807	SMRA9011807	R\$1.000,00
35	NIC4772	167106473	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1L289M050958	C3K8046499	R\$200,00
36		1109110950		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0098193	E3G9E-098220	R\$200,00
37				HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR250379	HB02E1B250379	R\$200,00
38	PIL3355	1058155390	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR307213	KC16E8F307213	R\$200,00
39	PIV4864	1149614630	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR036612	JB01E0J036634	R\$200,00
<b>VEÍCULOS EM FLORIANO</b>									
40	LVI3052	671945874	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	9C2MC270VVR007207	MC27E-V007207	R\$100,00
41	LWQ9562	157478734	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR544759	2091994	R\$100,00
42	NHV5513	960140190	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080190543	E382E-189088	R\$200,00
43	NIS3440	116459158	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R774516	JC30E78774516	R\$200,00
44	NIO4305	255370229	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0000242	E3G9E-000292	R\$200,00
45	LVT6940	771806256	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R115307	JC30E12115307	R\$200,00
46	NIB9462	129138878	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R011319	JC41E29011319	R\$200,00
47	HPI8532	761308962	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R218269	HA07E-1218269	R\$200,00
48	LWD9738	868633739	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050140841	E338E-138511	R\$200,00
<b>VEÍCULOS EM PICOS</b>									
49	HVI4445	681508361	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	9C2MD270VVR005248	MD27E-V005248	R\$100,00
50	LWB1217	724056750	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR063167	HA07E-X063167	R\$100,00
51	LWH4454	735524270	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR226875	HA07E-Y226875	R\$100,00
52	NIC3836	148480721	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R508283	JC41E19508283	R\$200,00
53	HPU5091	837300916	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08205R006159	KC08E25006159	R\$200,00
54	LVT3647	865975795	PI	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2005/2006	CINZA	9BFZE12P468715484	QFJA68715484	R\$1.000,00
55	NII7456	164090673	PI	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2009/2009	PRETA	9BD27808M97155086	310A2011*8803775*	R\$1.000,00
56				HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R066591	HA07E13066591	R\$200,00
57	LWV7806	807409545	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	BRANCA	9C2JD20103R009632	JC30E83009632	R\$200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

58	LWN4787	595920446	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	BRANCA	9C2KC1660ER003370	KC16E6E003370	R\$200,00
59	NHT7796	132515318	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R009335	JC41E29009335	R\$200,00
60	NHU2266	923949356	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	9C6KG017070030849	G347E-031693	R\$200,00
61	NHZ0513	132342472	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090046425	E3D1E-046139	R\$200,00
62	NIF5751	194819086	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR050766	JC41E2A050766	R\$200,00
63	NIH2060	949688371	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R033889	JA04E28033889	R\$200,00
64	NII1616	153377542	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090069276	E3D1E-069280	R\$200,00
65	PIN1448	1092067989	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR008289	JB01E0G008289	R\$200,00
66	OUA0168	503120650	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR509404	HB02E1C509404	R\$200,00
67	PGT7680	566913429	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR119587	JC41E1D119587	R\$200,00
68	OED8923	482510773	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0107694	E3G9E-107330	R\$200,00
69	NIT4734	323576354	PI	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	9C2NC4310BR104041	NC43E1B104041	R\$200,00
70	NMZ0599	195705750	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR049023	JC41E2A049023	R\$200,00
71	OEC4566	478932464	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0103875	E3G9E-103905	R\$200,00
72	HSP6189	881416363	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R020301	MC35E6020301	R\$200,00
73	LVT1046	783348657	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	9C2HA07102R042393	HA07E12042393	R\$200,00
74	LWG9853	850727928	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R841977	KC08E15841977	R\$200,00
75	NIS9137	337137048	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR258564	JC48E2B258564	R\$200,00
<b>VEÍCULOS EM TERESINA</b>									
76	LVY7934	822837226	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R215238	JC30E13215238	R\$200,00
77	NHX9974	965089800	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M204280	F466BR261493	R\$200,00
78	NHZ8819	985472332	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1H289M032337	C3H8033188	R\$100,00
79	NIB2016	973717882	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R645134	JC30E78645134	R\$200,00
80	NIF7680	948128941	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M129224	F466BR230351	R\$200,00
81	NIN6035	254350879	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0005632	E3G9E-005636	R\$200,00
82	NIS4197	336255942	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR773216	JC41E1B773216	R\$200,00
83	ODX5240	374628645	PI	DAFRA/SUPER 100	2011/2011	PRETA	95VAC3D8BBM000198	A3DB000140	R\$100,00
84	OUA7753	525658033	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR408640	JC41E1D408640	R\$200,00
85	LVV5147	864262507	PI	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	BRANCA	9362A7LZ96B016006	10TR01Q092232	R\$300,00
86	HPI0205	741512980	MA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0700YR037163	HA07E-Y037163	R\$100,00
87	HQD5182	888619839	MA	I/TRAXX JL50Q 2	2005/2006	VERMELHA	LAAAXKB660000289	2006000016	R\$100,00
88	KHP9215	804789819	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	AZUL	9C2JD20103R007725	JC30E83007725	R\$200,00
89	LWO4038	900996145	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070066997	E382E066206	R\$200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

90	LWJ9328	870999818	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R103943	JC30E75103943	R\$200,00
91	OIR0700	475627008	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR569036	JC41E1C569036	R\$200,00
92	HPZ7664	867166380	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R094082	JC30E75094082	R\$200,00
93	NHI5124	946405638	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R056119	JA04E27056119	R\$200,00
94	NII1574	233346570	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0007016	E3F9E-007018	R\$200,00
95	NIU3364	323835899	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR711301	JC41E1B711301	R\$200,00
96	OJQ7240	1003416290	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER500728	KC16E8E500728	R\$200,00
97	HPQ6510	810671352	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHA	9C2KD02303R008816	KD02E33008816	R\$200,00
98	PSQ2370	1093701690	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR503327	JB01E0G503311	R\$200,00
99	NXF6137	355349841	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR092842	JC48E2B092842	R\$200,00
100	NIV7499	274821044	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0004961	E3G8E-004962	R\$200,00
101	HPM2499	781350280	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R224161	HA07E-1224161	R\$200,00
102	NIS5607	336733194	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0031639	E3G9E-031643	R\$200,00
103	PSO6343	1089153462	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR222053	JB01E0G222061	R\$200,00
104	OUC6977	544907620	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	BRANCA	9C6KE1560D0024487	E3F9E-044686	R\$200,00
105	OIY2790	504495810	MA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	LXYXCBL03C0317254	1P39FMBCE056588	R\$100,00
106	NMQ0935	142765260	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R056267	JC41E19056267	R\$200,00
107	NMX0375	182617165	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR557644	JC41E1A557644	R\$200,00
108	NIS1081	451296443	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0091404	E3G9E-091406	R\$200,00
109	OEC2746	478808534	PI	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	9BFZK53A4DB399885	SMRBD399885	R\$1.000,00
110	NHE0235	920049265	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHA	9C2JA04207R050566	JA04E27050566	R\$200,00
111	NIT5176	260831344	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015075	E3G9E-014790	R\$200,00
112	NIB7736	973324651	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1D288M007376	A1D8006640	R\$100,00
113	NID1461	192710427	PI	HONDA/POP100	2009/2010	BRANCA	9C2HB0210AR103569	HB02E1A103569	R\$200,00
114	LWF6107	832611549	PI	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2004	PRETA	9362A7LZ94B026725	10TR01Q0081168	R\$1.000,00
115	NIL3218	177616555	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	PRETA	9C2KD04309R021698	KD04E39021698	R\$200,00
116	NMS5143	155805401	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R501916	JC41E19501916	R\$200,00
117	NXH1412	372315976	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR502492	JC41E2C502492	R\$200,00
118	LVW4609	810983354	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R263672	JC30E13263672	R\$200,00
119	OJO7299	996265619	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER122464	JC41E1E122464	R\$200,00
120	NIQ8912	308853083	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR465773	JC41E1B465773	R\$200,00
121	LVY8170	750054140	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R055830	JC30E11055830	R\$200,00
122	NIV4648	405601131	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0078311	E3G9E-078344	R\$200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

123	LVL5501	877997578	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	AZUL	9CDNF41LJ6M021744	F466BR122571	R\$200,00
124	NIL0642	287611825	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR436611	JC41E1B436611	R\$200,00
125	ODZ9162	456404996	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0093794	E3G9E-093826	R\$200,00
126	NID7170	946560935	PI	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2007/2008	CINZA	9BD27833A87042766	178F3011*7918636*	R\$1.000,00
127	NIB2550	944341365	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M048701	F401BR154703	R\$200,00
128	NHV2725	965453898	PI	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRATA	9BGS19908B274672	P70029179	R\$1.000,00
129	NHP5598	985612339	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R146159	JA04E28146159	R\$200,00
130	NHS9618	124264131	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	9C2KC15109R000720	KC15E19000720	R\$200,00
131	NHG3477	933115881	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R238030	JC30E77238030	R\$200,00
132	OXY4324	1033826593	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR012901	KC16E6F012901	R\$200,00
133	HPU3134	835753395	MA	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	AZUL	9BGRD08X04G185514	7V0023705	R\$1.000,00
134	NHG8064	936674679	MA	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE091070042895	E381E-063764	R\$200,00
135	LWG2089	814557902	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	9C2HA07104R006160	HA07E14006160	R\$200,00
136	LWF1924	854193227	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	PRETA	9CDNF41BJWM011217	F406100281	R\$100,00
137	HPP5008	804355185	MA	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	9C6KE042030000772	E337E-001401	R\$200,00
138	LWM1829	814168426	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R001136	JC30E14001136	R\$200,00
139	LWE7968	834717697	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R094181	KC08E14094181	R\$200,00
140	NHG2107	932221513	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R228825	JC30E77228825	R\$200,00
141	LWM6116	893996068	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08507R006129	KC08E57006129	R\$200,00
142	LWI4108	845689312	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	BRANCA	9C6KE038050020831	E333E-020590	R\$200,00
143	LWJ1956	896292797	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	9BD17164G72839612	178F1011*7223891*	R\$1.000,00
144	LWJ2388	870746928	PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	9BD17203G63201789	178F1011*6627110*	R\$1.000,00
145	LWL2592	913658170	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M065835	F466BR166906	R\$200,00
146	LVR3246	596671989	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0019806	E3L2E-027912	R\$200,00
147	LWL9988	872398706	PI	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	VERMELHA	9BGRZ08906G139142	K70009581	R\$1.000,00
148	HPR2228	815767838	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	9C2JD20204R002080	JC30E94002080	R\$200,00
149	HXC2057	788385569	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	PRETA	9C2JC30303R001416	JC30E33001416	R\$200,00
150	NNE2221	225764164	MA	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR087273	NC43E1A087273	R\$200,00
151	NHB3481	906111307	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R024681	JC30E77024681	R\$200,00
152	NMU4173	167858556	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR506129	JC41E1A506129	R\$200,00
153	OXT0046	1175028719	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER042471	JC41E2E042471	R\$200,00
154	HPN7600	805405860	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R129729	MC35E-3129729	R\$200,00
155	NHM8461	971482152	MA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRETA	94J2XDCD88M029132	JCD8081156	R\$100,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretorageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretorageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



156	LVJ6189	819827932	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	9C2HA07004R009482	HA07E-4009482	R\$200,00
157	LVS0556	719929407	PI	HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMELHA	9C2JD1700XR017396	JD17E-X017396	R\$100,00
158	LVY6820	749580569	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	9C2HA07001R008158	HA07E-1008158	R\$200,00
159	LVZ8980	790820420	PI	FIAT/PALIO ELX	2002/2003	CINZA	9BD17141332212409	5502641	R\$1.000,00
160	LVU8307	863190944	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R068312	JC30E75068312	R\$200,00
161	LVS9659	710745290	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR035899	JC25E-X035899	R\$200,00
162	LWD8898	868501115	PI	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	2005/2006	AZUL	9BR53ZEC268611330	4494319	R\$1.000,00
163	LWC5420	748777644	PI	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	9BGSC68Z01B138759	NM0112638	R\$1.000,00
164	NMR5504	152118012	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519964	JC41E19519964	R\$200,00
165	NXO6224	469236060	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1550C0010502	E3F6E-032509	R\$200,00
166	LVR0615	889733520	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	94J1XFBE66M025324	JBE6030138	R\$200,00
167	NWY0477	315554371	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR439707	JC41E1B439707	R\$200,00
168	LVZ6217	807674443	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	9C6KE044030025094	E338E-024842	R\$200,00



---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 016535-2

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 016624-3

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)